



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 613/GR/UFFRS/2019, de 21 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFRS,

### Onde se lê:

“[...] I - Período de Licença

Servidor	SIAPE	Processo Nº	Início	Fim	Dias
Lauri Luiz Kunzler	2912007	23205.104027/2019-98	29/07/2019	26/10/2019	90”

### Leia-se:

“[...] I - Período de Licença

Servidor	SIAPE	Processo Nº	Início	Fim	Dias
Lauri Luiz Kunzler	1912007	23205.104027/2019-98	29/07/2019	26/10/2019	90”

Chapecó-SC, 24 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor

## PORTARIA Nº 613/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, no Art. 10 do DECRETO Nº 5.707, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006, na RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CA/UFFRS/2014 - Alterada pela RESOLUÇÃO Nº 2/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2018, e na RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2015 - Alterada pela RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2018, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor, ocupante do cargo de Administrador, a seguir relacionado:

**I** - Período de Licença

Servidor	SIAPE	Processo Nº	Início	Fim	Dias
Lauri Luiz Kunzler	2912007	23205.104027/2019-98	29/07/2019	26/10/2019	90

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 21 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor